



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

PORTARIA Nº. 38/2010

Dispõe sobre indenização de férias regulamentares

O Presidente da Câmara Municipal de Soledade de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso VII do artigo 34, artigo 87 da lei Orgânica Municipal e parágrafo 5º do artigo 91 da Lei Municipal nº. 783/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder indenização de 15 (quinze) dias das férias regulamentares com acréscimo de 1/3 à servidora Ariane Vieira Matias, lotada no cargo de Chefe do Departamento Administrativo da Câmara Municipal, referente ao período aquisitivo de 01.02.2009 à 31.01.2010, tendo em vista o requerimento da interessada arquivado na secretaria da Casa.

Art. 2º - Fica autorizada a referida servidora a proceder a necessária requisição junta à contabilidade da Câmara Municipal para o devido pagamento.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Soledade de Minas, 25 de junho de 2010.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Carlos Roberto Marques

Presidente